



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de março de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1143

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



# CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de março de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1143  
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Convênios</b> .....	4
Convênios de Obras .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4

e documento e cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF: \*\*\*784738\*\*) em 03/03/2026 às 07:51:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb22-328a-b255-29af-cd>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.815, DE 2 DE MARÇO DE 2026.**

*Nomeia Secretária Municipal de Educação.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Sra. LETÍCIA PEREZ, Matrícula nº 440094, nomeada para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado por meio da Lei nº 3.598, de 3 de julho de 2024.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.181, de 2 de maio de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de março de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 10.816, DE 2 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação de Gestores e Fiscais de Contrato.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados as seguintes servidores municipais como Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, a saber:

SECRETARIAMUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
<b>NOME:</b>	MARIO BENEDITO FREGOLENTE
<b>FUNÇÃO:</b>	GESTOR DE CONTRATO
<b>NOME:</b>	ANGELA MARIA BURIN RICCI
<b>FUNÇÃO:</b>	GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE
<b>NOME:</b>	LILIANE MARIA BOLLA POLONIO
<b>FUNÇÃO:</b>	FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>NOME:</b>	APARECIDA DAS DORES ALPONTI
<b>FUNÇÃO:</b>	GESTOR DE CONTRATO

<b>NOME:</b>	CÂNDIDA RUFATO
<b>FUNÇÃO:</b>	GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE
<b>NOME:</b>	ANA CAROLINA ROSSO DE MARCHI
<b>FUNÇÃO:</b>	FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>NOME:</b>	LETÍCIA PEREZ
<b>FUNÇÃO:</b>	GESTOR DE CONTRATO
<b>NOME:</b>	EDILSON COELHO JÚNIOR
<b>FUNÇÃO:</b>	GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE
<b>NOME:</b>	MARIZA IVANETE GUIRALDELLI DE PAULA
<b>FUNÇÃO:</b>	FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIAMUNICIPAL DE TURISMO	
<b>NOME:</b>	CAIO SILVA FANTIN
<b>FUNÇÃO:</b>	GESTOR DE CONTRATO
<b>NOME:</b>	MAYCON SALVE ANGELINO
<b>FUNÇÃO:</b>	GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE
<b>NOME:</b>	ELIZEU ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
<b>FUNÇÃO:</b>	FISCAL DE CONTRATO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de março de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 10.817, DE 2 DE MARÇO DE 2026.**

*Autoriza contratação de servidora temporária para o exercício de função que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

Considerando o disposto nos autos Processo nº 509/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. BRUNA PATRICA PASSARELLI, Matrícula nº 4894, para exercer a função e atribuições de AGENTE DO EXECUTIVO II - MERENDA E COZINHA, com remuneração de referência "II-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A contratação é feita pelo regime de natureza jurídico-administrativa e terá validade para o período de 03 (três) meses, a contar de 4 de março de 2026.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de março de 2026.



O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

### Convênios

#### Convênios de Obras

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, sobre a liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

<b>Valor (em R\$)</b>	92.131,47
<b>Modalidade</b>	Termo de Compromisso (968202/2024)
<b>Plano de Ação</b>	Novo PAC - Água para Todos - Abastecimento de Água - RP3
<b>Data do Repasse</b>	27/02/2026 (sob bloqueio)
<b>Programa</b>	TransfereGov 5600020240042
<b>Órgão</b>	Ministério das Cidades - OGU
<b>Objeto</b>	Implantação, Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água no município da Estância Turística de Barra Bonita/SP

Barra Bonita, 02/03/2026 - Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 044/2026; Dispensa de Licitação nº 1.833/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Glauco Miotto de Oliveira; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 56. Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo para locação; Valor do Contrato: R\$ 42.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 045/2026; Dispensa de Licitação nº 1.679/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: José Antonio Conessa Jaú, Me; Objeto:

Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 19.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/02/2026.

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90003/2026, cujo objeto é a contratação de seguro total contra colisão, incêndio, roubo, com cobertura de casco, danos materiais, corporais, morte acidental, invalidez permanente, reboque e indenização por perda total, para os veículos: Marcopolo/Volare V8L ON, placa DRI-3B28; Chevrolet/Spin Sm Adapt Acess, placa FLF-5E19, Chevrolet/Spin 1.8L MT LT, placa FHI-0G35, Micro-Ônibus/Mercedes-Benz/Caio LO 916.ORE, placa GAA-0G86 e Caminhão Volkswagen/Express Delivery 4 x 2, placa FNY-9325, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 26/02/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação das empresas Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, itens 01, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 7.897,00; Gente Seguradora S.A., item 02, no valor total de R\$ 791,01, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 02 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**CAMILA ZERLIN SEGURA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**LETÍCIA PEREZ**

Secretária Municipal de Educação

**CAIO SILVA FANTIN**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO**

**VICTORINO DE FRANÇA**  
Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM****STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**  
Fazendo Acontecer.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cb22-328a-b255-29af-cd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1143, ano VI, veiculado em 03 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF \*\*\*784738\*\*) em 03/03/2026 às 07:51:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cb22-328a-b255-29af-cd>